

12 FEVEREIRO

ESCOLA

educação

# 'Constituição' do ensino aumenta ano letivo de alunos da rede estadual

Da Redação

O Senado aprovou na última semana o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); uma espécie de "Constituição" para a área.

O projeto, do senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ) prevê uma série de mudanças importantes para quem estuda desde o primário até a faculdade (*veja quadro*).

A mudança, que afeta os alunos de primeiro e segundo graus diretamente, estabelece que haverá 800 horas de aula por ano em 200 dias letivos —atualmente em São Paulo, 10% dos 6 milhões de alunos estudam em escolas com quatro horas ou menos de aula por dia.

As mudanças devem começar no ano que vem. Em São Paulo os estudantes têm, atualmente, 180 dias de aula. Mas como a LDB ainda precisa ser sancionada e o calendário para 96 já foi definido, os estudantes só devem ter mais dias de aula em 97.

O projeto permite também que as faculdades e universidades selecione os alunos de uma forma diferente do vestibular. O governo pretende fazer um exame no

Editoria de Arte/Folha Imagem

## CONHEÇA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

As universidades públicas são obrigadas a oferecer ensino noturno, com a mesma qualidade do diurno (com mesmo número de horas e mesmas condições de laboratórios, por exemplo)

Os currículos do ensino fundamental (1º grau) deverão incluir aulas de artes e de educação física embora não esteja claro como isso ocorrerá

O ensino fundamental passa a durar nove anos, com a inclusão gradativa do último ano da pré-escola (para crianças de 6 anos)

Crianças de até 6 anos terão atendimento garantido em creches públicas

Ensino supletivo será oferecido gratuitamente pelo poder público (União, Estados e municípios)

As universidades poderão ter todo seu corpo docente formado por professores que tenham apenas um curso de especialização em sua área (pelo projeto original até então, a obrigatoriedade era de mestrado ou doutorado para a maioria do corpo docente)

final do 2º grau que poderia ser aceito pelas instituições de ensino superior.

Outra determinação da LDB dificulta a criação de universidades municipais. Antes de criar uma instituição de nível superior, o município deve primeiro atender plenamente as necessidades do ensino fundamental. Isso quer dizer que, antes de criar novas instituições de ensino superior, as

cidades precisam oferecer escolas de primeiro grau.

O projeto prevê ainda que as universidades contratem professores sem a titulação mínima de mestre ou de doutor.

Mas o governo pode eliminar essa parte do projeto. O texto original do senador previa que os professores universitários tivessem algum desses títulos e foi suprimido no Senado.